

PORTARIA SMS nº 610, de 06 de agosto de 2021.

Ementa: *Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro, a qual será orientada pelo tema central, "SAÚDE: PLANEJAR PARA ATENDER." **Parágrafo único.** A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro será realizada, em 10 de Setembro de 2021, nesta cidade, na forma do seu Regimento.

Art. 2º. A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro será coordenada pelo Presidente do CMS : Jairo de Sousa Veríssimo e Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde: George Arraes Sampaio.

Art. 3º. A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Salgueiro terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º. As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 10 de Agosto à 26 de Agosto de 2021;

§ 2º. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º. A estrutura organizacional da 10ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 06 de agosto de 2021

GEORGE ARRAES SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde